

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2024 - SERVIÇOS.....



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2024 – SERVIÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A realização da Jornada Pedagógica é um evento de extrema importância para a rede municipal de educação de Acajutiba/BA, representando um momento ímpar de reflexão, capacitação e planejamento para os profissionais da educação. Com o objetivo de proporcionar uma experiência enriquecedora e motivadora para os participantes, a contratação de uma empresa especializada em decoração de ambiente e iluminação se torna imprescindível. Uma empresa especializada terá a capacidade de personalizar a decoração do ambiente de acordo com o tema e os objetivos da Jornada Pedagógica 2024. Isso proporcionará uma identidade visual única ao evento, reforçando sua importância e relevância para os participantes. A decoração de ambiente desempenha um papel crucial na criação de uma atmosfera propícia para o aprendizado e a troca de experiências. Elementos visuais bem planejados e uma iluminação adequada contribuirão para estimular a motivação e o engajamento dos participantes, tornando a Jornada Pedagógica mais inspiradora e memorável. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como um investimento estratégico para potencializar a qualidade e o impacto da Jornada Pedagógica 2024, reforçando o compromisso da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acajutiba/BA com a excelência na promoção da educação e formação continuada de seus profissionais.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 540 / 542

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ARRANJOS FLORAIS COM JARROS, FLORES E FOLHAGENS VIÇOSAS E FRESCAS, PARA HALL DE ENTRADA, PALCO E MESAS COM FLORES DO TIPO CRISÂNTEMO, FOLHAGEM MURTA EM JARROS ENTRE 60CM E 90CM	UND	50
2	CADEIRA EM ACRÍLICO ÂMBAR COM ASSENTO ESTOFADO	UND	600
3	COLUNA COM VASOS DECORATIVOS COM FLORES DO TIPO CRISÂNTEMO, FOLHAGEM MURTA EM JARROS ENTRE 60CM E 90CM	UND	08
4	CORTINA EM TECIDO JACARD BEGE, 10X40M	METROS	40
5	ESPELHO COM MOLDURA DE LUXO EM FOLHA DE OURO 120X180CM	UND	02
6	ESTRUTURA PARA BACKDROP TAMANHO 6X3M	UND	01
7	FORRO DE TETO EM TECIDO VOAL BRANCO, 1X40M	METROS	40
8	LOUNGE COM DUAS POLTRONAS BEGES, TAPETE VERDE, ESPELHO E UM SOFÁ ESTOFADO BEGE COM DOIS LUGARES, 1,60X0,90X0,90M	UND	01
9	LUSTRE PENDENTE DE CRISTAL ACRÍLICO	UND	06

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

10	MESA DE APOIO LATERAL EM MADEIRA PARA PALCO, 45 X 45 X 62 CENTÍMETROS	UND	03
11	MESA DESMONTÁVEL 140CM (IDEAL P/ 8 LUGARES) INCLUINDO CAVALETE DE FERRO DOBRAVEL + TAMPO DE MDF COM NO MÍNIMO 2,80M DE CIRCUNFERÊNCIA	UND	40
12	PASSADEIRA CARPETE, NA COR VERDE. 50M X 1M	METROS	50
13	POLTRONA ENTALHADA CLÁSSICA COM DETALHES EM DOURADO, ESTOFADA	UND	6
14	POLTRONA PREFERENCIALMENTE EM COURINO, COR BEGE	UND	2
15	PÚLPITO DE ACRÍLICO 1100 X 800 X 500 X 6MM	UND	1
16	TABLADO DE MADEIRA PARA PALCO, 4X6M	UND	1
17	TOALHA NA COR BRANCA, EM TECIDO CORTINADO, PARA MESA REDONDA (DIÂMETRO DE PELO MENOS 3 M)	UND	40
18	APARELHO DE SELFIE GIRATÓRIO 360°	UND	1
19	PONTO DE LUZ DUPLO SOBREPOR 2 LAMPADAS LED E27 PAR20 BULBO COR BRONZE 220V	UND	20
20	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA PALESTRAS E APRESENTAÇÕES DE PEQUENO PORTE PARA PÚBLICO DE 600 PESSOAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE SOM, COM NO MÍNIMO 3 MICROFONES SEM FIO, 5 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DE 500 WATTS CADA; 1 MESA DE SOM DIGITAL, COM 08 CANAIS; NOTEBOOK E UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.	UND	1
21	TELÃO DE LED WIDESCREEN (16:9)	UND	1

4.1.1. Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base nos levantamentos realizados pela secretaria, conforme quantidade de participantes do evento, como também no local a ser realizado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em serviços de decoração de e iluminação de ambientes para a realização da Jornada Pedagógica 2024 no município de Acajutiba – BA. A empresa contratada será responsável por fornecer todo o suporte necessário, incluindo design, equipamentos, materiais decorativos e mão de obra qualificada.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

6.1. O serviço será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser iniciado no máximo no dia 14 de fevereiro de 2024, devendo estar totalmente concluído para utilização no dia 15 e 16 de fevereiro de 2024 às 08h00min.

6.2. Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Toda e qualquer serviço fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos materiais em condições diferentes das especificadas.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

7. LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. **Forma:** total, conforme as necessidades da secretaria.

7.2. **Local do serviço:** Auditório Municipal Astério Maciel de Freitas, em horário de expediente. Endereço: Praça Rui Barbosa, S/N Centro, CEP: 48.360-000, Acajutiba – BA.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - *Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa*);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (*Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa*);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2024**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.

15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.

15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.

15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 01 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CRISTINA MATTOS
Decreto 084/2017

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____,
situada a _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____,
por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Validade da proposta: (XXX) dias.

Data da proposta: XXX/XXX/2024.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRANJOS FLORAIS COM JARROS, FLORES E FOLHAGENS VIÇOSAS E FRESCAS, PARA HALL DE ENTRADA, PALCO E MESAS COM FLORES DO TIPO CRISÂNTEMO, FOLHAGEM MURTA EM JARROS ENTRE 60CM E 90CM	UND	50		
2	CADEIRA EM ACRÍLICO ÂMBAR COM ASSENTO ESTOFADO	UND	600		
3	COLUNA COM VASOS DECORATIVOS COM FLORES DO TIPO CRISÂNTEMO, FOLHAGEM MURTA EM JARROS ENTRE 60CM E 90CM	UND	08		
4	CORTINA EM TECIDO JACARD BEGE, 10X40M	METROS	40		
5	ESPELHO COM MOLDURA DE LUXO EM FOLHA DE OURO 120X180CM	UND	2		
6	ESTRUTURA PARA BACKDROP TAMANHO 6X3M	UND	1		
7	FORRO DE TETO EM TECIDO VOAL BRANCO, 1X40M	METROS	40		
8	LOUNGE COM DUAS POLTRONAS BEGES, TAPETE VERDE, ESPELHO E UM SOFÁ ESTOFADO BEGE COM DOIS LUGARES, 1,60X0,90X0,90M	UND	1		
9	LUSTRE PENDENTE DE CRISTAL ACRÍLICO	UND	6		
10	MESA DE APOIO LATERAL EM MADEIRA PARA PALCO, 45 X 45 X 62 CENTÍMETROS	UND	3		
11	MESA DESMONTÁVEL 140CM (IDEAL P/ 8 LUGARES) INCLUINDO CAVALETE DE FERRO DOBRÁVEL + TAMPO DE MDF COM NO MÍNIMO 2,80M DE CIRCUNFERÊNCIA	UND	40		
12	PASSADEIRA CARPETE, NA COR VERDE. 50M X 1M	METROS	50		
13	POLTRONA ENTALHADA CLÁSSICA COM DETALHES EM DOURADO, ESTOFADA	UND	6		
14	POLTRONA PREFERENCIALMENTE EM COURINO, COR BEGE	UND	2		
15	PÚLPITO DE ACRÍLICO 1100 X 800 X 500 X 6MM	UND	1		
16	TABLADO DE MADEIRA PARA PALCO, 4X6M	UND	1		
17	TOALHA NA COR BRANCA, EM TECIDO CORTINADO, PARA MESA REDONDA (DIÂMETRO DE PELO MENOS 3 M)	UND	40		
18	APARELHO DE SELFIE GIRATÓRIO 360°	UND	1		
19	PONTO DE LUZ DUPLA SOBREPOR 2 LAMPADAS LED E27 PAR20 BULBO COR BRONZE 220V	UND	20		
20	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA PALESTRAS E APRESENTAÇÕES DE PEQUENO PORTE PARA PÚBLICO DE 600 PESSOAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE SOM, COM NO MÍNIMO 3 MICROFONES SEM FIO, 5 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DE 500 WATTS CADA; 1 MESA DE SOM DIGITAL, COM 08 CANAIS; NOTEBOOK E UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.	UND	1		
21	TELÃO DE LED WIDESCREEN (16:9)	UND	1		
TOTAL:					

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2024.

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2024

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

O MUNICÍPIO DE **ACAJUTIBA – BA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

INICIO DO ENVIO: 02/02/2024.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/02/2024, ÀS 17:00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77